



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 137/2026

CONTRATADA: Avivar Instituto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.084.812/0001-96.

VALOR: R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação dos palestrantes Claudia Michelli Sabatino e Fernando Cordeiro Calil, para ministrar palestras no **Seminário Regional Práticas Educativas Inclusivas: Desafios do Transtorno do Espectro Autista**, que irá ocorrer no dia 1º de junho de 2026, no município de São Miguel do Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000002020-5; Projeto (2294055); autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2299453), Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2327492).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2321923).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista dos dois profissionais e a carga horária da palestra a ser ministrada, Claudia Michelli Sabatino irá proferir palestra de 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula, perfazendo o valor de R\$ 1.007,92 (mil e sete reais e noventa e dois centavos) e Fernando Cordeiro Calil também irá proferir palestra de 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula, perfazendo o valor de R\$ 1.007,92 (mil e sete reais e noventa e dois centavos). Diante disso, o valor total da contratação dos palestrantes é de **R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, as contratações justificam-se pelo interesse público envolvido, uma vez que os profissionais se destacam, pela reconhecida qualificação técnica, experiência profissional e atuação nas áreas da educação inclusiva, transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, TDAH e aprendizagem, possuindo notória especialização compatível com os temas a serem abordados no evento.

A profissional Claudia Michelli Sabatini atua como consultora, palestrante e coordenadora na área da educação inclusiva, sendo proprietária de instituto especializado em avaliação e intervenção nos transtornos do neurodesenvolvimento, além de possuir formação e experiência comprovadas na temática.

O profissional Fernando Cordeiro Calil possui experiência consolidada nas áreas de equoterapia, inclusão escolar, desenvolvimento infantil e transtornos de aprendizagem, atuando como docente, gestor, consultor e palestrante, com capacitações específicas voltadas ao TEA, TDAH e psicomotricidade.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela expertise dos profissionais, pela relevância dos temas propostos e pelo interesse público envolvido, atendendo aos objetivos institucionais do evento.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 27/05/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 28/05/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 29/05/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2325467** e o código CRC **6C316E8B**.
